



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.191,56, com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas de com auxílios e subvenções, com recursos do superávit financeiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.191,56 (cinquenta e três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas com o repasse de auxílios e subvenções, com a inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0127.2088 – Programa p/ Atend. Atenção Primária da Saúde

3.3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais (9106) (40).....R\$ 15.258,23

3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios (9105) (40).....R\$ 37.933,33

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do superávit financeiro de recursos livres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 26 de fevereiro de 2021.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de abertura de crédito adicional especial para o Orçamento de 2021, proposta pelo presente Projeto de Lei nº 009/2021, visa a criação de rubricas orçamentárias para a Secretaria Municipal da Saúde, visando alocar despesas com o repasse de auxílio e subvenção à Associação Beneficente Ouro Branco, mantenedora do Hospital Ouro Branco, para fins de desenvolvimento de atividades e empreendimentos de combate a pandemia, visando o atendimento aos pacientes acometidos pela COVID-19.

Os recursos para execução deste projeto serão provenientes do superávit financeiro de recursos livres.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 26 de fevereiro de 2021.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Exma. Sra.:

Andréia Brinckmann Griebeler

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS